

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

Mapa de Pessoal para o ano de 2015 (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Dezembro)
 Aprovado na reunião de Junta de 18 de Novembro de 2014, e submetido à Assembleia de Freguesia na Sessão de 18 de dezembro 2014

Cargo/Categoria/carreira	Atribuições/Competências/Actividades	Formação académica/ profissional	N.º de postos de Trabalho			
			Tempo Indeterminado		Tempo certo	
			Ocupados	a recrutar	Ocupados	a recrutar
Assistente Técnico	Desenvolver os procedimentos e tarefas de natureza administrativa, necessárias ao cumprimento e exercício das competências da autarquia, próprias ou delegadas, nos termos do art.º 3.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Competindo-lhe as seguintes tarefas: fazer alistados; proceder ao atendimento; contabilidade; registo de candidos, cemitérios, candidaturas, entre outras	12º ano	2			
Assistente Operacional- Auxiliar dos Serv. Gerais	Funções de apoio geral às actividades da divisão; assegura a limpeza e conservação das instalações, nomeadamente o edifício sede da Junta e outros edifícios da responsabilidade da mesma; executa tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos	Esc. Obrigatória	1	0	0	1
Assistente operacional- Coveiro	Procede à abertura e aterro de sepulturas, à exumação e inumação de cadáveres e fazer a limpeza do cemitério cuida do sector do Cemitério que lhe está adstrito	Esc. Obrigatória	1			
Assist. operacional- Motorista de ligeiros	Condução de todos os veículos da responsabilidade da autarquia, e procede à sua limpeza	Esc. Obrigatória	1			
Assist. operacional- Motorista de transportes colectivos	Efectuar transportes de pessoas sempre que necessário, e condução de outros veículos da autarquia	Esc. Obrigatória	1	0	0	
Sub-total			6	0	0	1
Total Global			7			

F. Pereira
AB.